

A VOZ DO CONTEMPORÂNEO

SOCIABILIDADE E POLÍTICA SOB UMA LEITURA BENJAMINIANA DAS PARTICULARIDADES

Por isso o processo de desapropriação da vida, como último bem que lhe restava, implica também o seu extermínio, uma vez que não é um indivíduo singular e insubstituível que é assassinado, mas apenas um exemplar fungível cuja necessidade de extermínio é nenhuma em si mesmo, mas reside apenas no grupo a que ele pertencia.

Bruno Carvalho Rodrigues de Freitas*



Por Gilberto Tedeia

Como se pode fundar um espaço, prática e pensamento político que não seja prisioneiro da mera descrição de particularidades? A resposta a essa pergunta percorre dois caminhos, o primeiro, o do pensamento abstrato, no qual o artigo tem como horizonte o texto de Benjamin “Para uma crítica da violência”, a fim de construir uma plataforma que fale da totalidade e se coloque para além de pautas particulares. O segundo caminho toma como matéria, tema, assunto, a sociabilidade que emerge nos reality shows segundo recorte trabalhado por Silvia Viana, em *Rituais de Sofrimento*, a fim de tecer, para além dos limites impostos pela sociabilidade organizada pela concorrência, o paradigma do neoliberalismo hoje, apenas para tecer na conclusão novas formas de se pensar o direito, o poder e a política. Em suma, trata-se de articular sociabilidade e violência pura segundo Benjamin com nexos entre o direito e a política na contemporaneidade.

Palavras-Chave: sociabilidade – violência pura – Benjamin – direito – política

How can be found a space, practical and political thought that is not prisoner of description of particular means? The answer to this question runs through two paths: the abstraction thinking, under benjaminian horizon in “Zur Kritik der Gewalt”, a way to build a point of totality view, beyond particularities in politic. An another way, having as contents the sociability emerging in “reality shows” second Silvia Viana, we meet, beyond the limits imposed by organized sociability in competition, new ways to think right, power and politics.

Keywords: sociability - pure violence - Benjamin - right - policy



*In: *Psicanálise e crítica social em Adorno*. Dissertação de Mestrado em Filosofia, Universidade de São Paulo, 2016, p.209.

A cena política hoje é atravessada por um desengano não todo intencional e que aparece aos diretamente concernidos como paradoxo involuntário: a defesa de identidades em luta pelo reconhecimento jurídico-institucional tem como apogeu a gestão do Estado visando implantar políticas públicas que garantam e consolidem conquistas, e a instauração da política como mera gestão é tida na conta de grande fruto de lutas antissistêmicas em geral.

O que chamaremos aqui de “voz do contemporâneo” busca expressar a dimensão da instauração desse sujeito. Não são poucos os que dedicam uma militância de vida inteira em luta contra a exploração do homem pelo homem, no campo como na cidade. Não são raros os que, por conta dessa militância, são vítimas de “forças a serviço da manutenção da lei e da ordem” – e quanto mais intensa a militância, maiores são as chances de serem perseguidos. Soma-se, a esses grupos aguerridos unidos por uma pauta universalizante anticapitalista, outros tantos grupos igualmente militantes, e até mais virulentos, em luta pelo reconhecimento de suas particularidades de gênero, sexual, étnicas e quantas mais sejam possíveis de serem postas. Esse segundo grupo também é formado por sujeitos políticos que, por conta de suas particularidades, são perseguidos, silenciados, criminalizados, presos ou mortos.

A “voz do contemporâneo” busca falar desses sujeitos que, por um motivo ou por outro, são silenciados em nome da lei. Aqui e ali o texto recorre a exemplos concretos, pois não se pode ignorar a quadra histórica golpista instaurada como fundo objetivo em que essa leitura se inscreve. Porém o leitor se defrontará aqui antes com um experimento conceitual tendo por meta mostrar o alcance e limites da instauração, enunciação, escuta dessa voz, a fim de destacar um cenário conceitual que supere esses limites. Para tanto, após algumas idas e vindas, a meta é pensar uma dimensão para a política que se coloque para além do direito, da lei e das formas de violência usadas para a sua manutenção. O fato de isso poder ser pensado, para falar como Benjamin, mostra que ao menos não é impossível de ser posto como horizonte teórico e prático a busca de um lugar para as lutas

políticas que se recusem a captura pelo brilho jurídico e administrativo da máquina de gestão dos fundos públicos. Essa captura, caso mereça algo mais do que recriminação e censura, exige tatearmos em busca de alternativas à mesa que está posta. Por ora, o que temos é que sequer o problema está sendo formulado em sua magnitude.

*

Começamos com o que pode parecer uma questão metodológica: dentre as exigências para o tratamento de um tema, de saída uma bifurcação se coloca: assumimos ser possível tratar do tema “voz do contemporâneo” visando percorrer algo como a totalidade de suas dimensões? Ou, ao invés de uma “totalidade”, teríamos em vez disso de escavar as zonas sombrias, miúdas, aquelas às quais não se dá muita importância, para alcançar algo como um momento de verdade que lance luz sobre a totalidade do primeiro recorte a fim de fazer falar o objeto, a voz política contemporânea. Mas aqui se levanta uma suspeita. E se a segunda configuração do recorte possível, a que se volta para as zonas miúdas, nos enganar e entregar um saber que mascararia ou, pior ainda, um “saber” sobre a voz que nem voz nem saber o seria? Percorrer algo com a amplitude posta pelo título do artigo, “a voz do contemporâneo”, dada a sua magnitude, beiraria o indeterminado, o que facilitaria abrir, por sua desmedida, o modo de percorrer a questão nas dimensões que propostas.

Por ora, afirmemos que a via da totalidade é aberta a abstrações, já a via alternativa, algo empírica aliás, teria de se contentar com a leitura de restos e farelos normalmente abandonados, esquecidos, com o possível ônus de nos perdermos de vez por essa via.

*

De saída, vamos percorrer o caminho que busca falar do todo por abstrações. Sabemos que as abstrações sempre tornam a tarefa mais fácil, não à toa é um ardiloso caminho com mais de dois milênios e meio de história conceitual.

Após a invenção da disjuntiva entre “teoria tradicional e teoria crítica” pensada lá nos anos 30 e sistematizada no ensaio homônimo de Horkheimer(1), sabemos que o pressuposto que organiza disjuntivas como essa, abstrações ou a empiria em suas particularidades?, é um pressuposto epistemológico que se assenta sobre a sociabilidade posta em movimento pelo capitalismo.

Postas as coisas sob esse ângulo, não há como fugir desse recorte. E ele, o capitalismo, é alçado à condição de questão a ser tratada preliminar e cientificamente sob um recorte que, se valendo da obra de Marx, mostra como a captura do valor produzido pelo trabalho subsumido pelo capital é o fundo da grande contradição que organiza o conjunto das formas da vida social: a captura do valor produzido pelo trabalho assalariado dá a conhecer leis e tendências que organizam a reprodução material da sociedade, e, com ela, a política, a justiça, a ciência, as artes e tudo o mais que seja resultado da intervenção humana.

Porém, apenas citando dois registros distintos, desde Marramao até Laval & Dardot(2), não faltam alertas sobre limites a tais projetos de interpretação que subsumem uma dada dimensão social à lei geral do valor, alertas que, dito de modo resumido, destacam o desconhecimento estrutural do saber que, limitado a esse recorte economicista, ignora a dinâmica política que opera e organiza a “voz do contemporâneo”. Se o tempo é o contemporâneo, então é dele que estamos falando malgrado ignorarmos tanto o que seja o fluxo contemporâneo da gestão do capital, quanto as dimensões, e não apenas as políticas mas sobretudo essas, que organizam a trama das contradições da vida social em sua concretude. Ou seja, somam-se a falta de dados e a falta de categorias conceituais que saibam lidar com as muitas alterações nos mecanismos de acumulação, reprodução e gestão organizada da riqueza e relações socialmente produzidas.

Malgrado esses alertas, é algo presente a todos os que se debruçam sobre tais limites a necessidade de se buscar um horizonte à teoria e ação políticas que sirva de patamar que conecte as diferentes experiências de lutas contemporâneas.

Uma das propostas é a que se apoia nas artes como via de acesso a um ponto de encontro das duas dimensões desenhadas como disjuntivas no começo do texto. Temos o exemplo de Rancière, em *Partilha do sensível* (3). Ou ainda, Badiou a repropor a pauta emancipatória radical que organizou as lutas comunistas de outrora e que hoje parece muda, silenciada, esterilizada.

Tal é também a demanda que esse texto assume: mantenhamos a pauta radical como axioma político.

E de saída, é necessário assumir que ela existe. É um axioma prático nos recusarmos o abandono desse viés, sob pena de traírmos os tantos combatentes que tombaram no passado.

1 - Cf. HORKHEIMER, Max. “*Teoria Tradicional e Teoria Crítica*”. In: _____, Adorno, Benjamin, Habermas. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Abril, 198- [Coleção Os Pensadores].

2 - Cf., mais precisamente, MARRAMAIO, G. *O político e as transformações*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990; LAVAL, C., DARDOT, P. *A nova razão do mundo - ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2006.

3 - Cf. RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: Editora 34, 2005.

Porém, será que, com isso, não estaríamos apenas reciclando formas autoritárias postas pelos desvios da ideia comunista quando entraram em cena na história?

O que o axioma prático da pauta radical recusa, contudo, é abandonar um saber sobre o todo das formas da vida social, por mais tênue, fragmentado ou tíbio que seja.

Isso nos leva ao campo de abstrações que marca a produção discursiva sobre uma configuração da “voz do contemporâneo” na política que vamos tomar como ponto de partida: o relativismo do festival das singularidades em rede, horizontais e em festa que se recusam a aceitar que o Outro, a diferença, possa produzir um discurso sobre suas singularidades enquanto parte de algo que as atravesse.

Importa destacar nesse discurso crítico crítico (4) a transformação da defesa da diferença em tirania da identidade que se recusa a se relacionar com qualquer outra identidade que não seja ela mesma e, nesse compasso, nega o Outro como mera diferença.

Esse discurso, ao negar o que lhe é diferente, instaura-se como tirania da identidade da diferença satisfeita consigo mesma. Aqui, o mais libertário dos discursos desconstrutivistas encontra o seu oposto, o batido solo fascista da defesa de uma identidade primordial.

O que há de comum a ambos?

Em ambos, o discurso identitário vira as costas para as tentativas de universalizar lutas antissistêmicas.

Se, nos nacionalismos vários, do século XIX ao XXI, o discurso identitário serve para amalgamar lutas fratricidas entre povos e genocídios intranacionais, sua contrapartida “libertária rizomática policêntrica antilogocêntrica a bater tambor em diálogo com a Lua” serve para esfacelar a unidade política das lutas que se propõem antissistêmicas.

Pela via instaurada por essa voz, a escuta que ela propõe aparece fincada em embates contra um inimigo comum, o qual nunca se sabe quem seja, a enunciar “pluriformes horizontalizantes redes de multifacetadas vozes das particularidades em revolta”. Mas é uma via que leva

a um beco sem saída e sucumbe, sem sequer um gemido resignado, às forças e pautas políticas retrógradas e fundamentalistas que o Golpe de Abril impôs goela abaixo (5).

Mas fiquemos nas dimensões em que essa voz positiva algo. Eis que emerge uma “voz do contemporâneo” atravessada, à esquerda (6), por algo como um fundamentalismo da diferença que se funde num curto-circuito: a defesa da enunciação política de uma “reserva de mercado” discursivo-teórica ao portador de particularidades, quando vai ao encontro de sua práxis social, mostra-se como tirania de uma identidade.

O desafio aqui é distinguir um campo em que a política possível é a experiência política de um saber e uma luta e um discurso e uma narrativa que opera por justaposições e oposições. O desafio é: como se apropriar politicamente de uma experiência atravessada pela recusa de percorrer, lidar, superar, absorver, partilhar as possibilidades abertas pelo embate político do encontro com o que lhe é diferente, na medida em que o que “permanece”, o que se instaura, é o reino das particularidades em negação mútua, todas e cada uma se tendo na conta de prenes de determinações políticas, consciência, valores e pautas ademais instituídas em oposição antissistêmica?

Para complicar o campo posto por tais negações, chegamos ao patamar em que vozes particularizantes visam à destruição das políticas emancipatórias que se pretendam unidas por um fio comum anticapitalista.

A meta das enunciações assim formuladas é a afirmação da particularidade que se instaura como voz política, e que apresenta uma condição: ela é apresentada como inalcançável pelo “Outro de suas diferenças”, mediante procedimento análogo à recusa, de extração tanto romântica quanto heideggeriana, de acesso, porque interditado, a uma verdade que por isso é inefável e não-partilhável.

Chegados a esse ponto, poderíamos nos contrapor a esse carnaval das particularidades em fúria remetendo o leitor ao Rancière que, em A Partilha do sensível, propõe a abertura a

4 - Uma remissão à fórmula empregada por Marx para se referir a certa esquerda pós-hegeliana.

5 - Golpe que, sem deixar margens a dúvidas, soma os fundamentalismos de mercado e cristão.

6 - Não custa explicitar: à direita inexistente o “contemporâneo”, apenas reposições de esquemas de exploração do homem pelo homem em busca da maximização da lucratividade sob o regime do mata-esfola, variando sempre as configurações ideológicas que os instaura e legitima, mas é para além deles todos que o texto acenará na sua parte final.

todos do campo de experiências que acabamos de ver sendo fechado ao Outro, tendo por chave que abre a relação, que pode sim ser universalizada, a relação entre a arte e a produção do saber, mediante a prática emancipatória na sua relação com o mundo graças ao modo como são produzidos os sentidos, como obra coletiva e não-travada por sujeito que se arrogue o posto de exclusivo produtor das enunciações e significados.

Por essa via, o que para a sensibilidade política pós-moderna é mera descrição de zonas de sombra à política, pode agora então se instaurar como compreensão de zonas de política para além da placidez resignada das sombras que a mera descrição identitária desenha.

Enfim, o que propomos aqui, como alternativa ao teatro de sombras de particularidades em que se perde a “voz do contemporâneo”, é a possibilidade de um saber transformador, conflitual e coletivamente formulado poder levar à transformação da noção mesma de política aqui tecida, uma tarefa levada a cabo de modo interdisciplinar e materialista.

De saída, remete-se o leitor à chave proposta por Horkheimer no texto citado: se quisermos ir além de demandas postas por trustes do sistema industrial, irmos para além do bloqueio ao saber crítico, temos então de dar novo passo, dessa vez em direção ao sujeito da produção do saber e em direção às tarefas que se abrem ao olhar teórico que varre o mundo material em busca das engrenagens que o movem, a serem desenhadas segundo o repertório completo de diferentes ciências particulares.

Não há narrativas prontas: o saber que é objeto da consciência crítica é também a prática crítica que coloca à consciência teórica um novo saber.

*

É necessário agora atravessarmos o registro das coisas miúdas tingidas de empiria, aquele segundo

caminho apontado no começo dessa exposição, a fim de essas coisas miúdas fazerem falar essa voz do contemporâneo perdido em fragmentos sem valor, e que esses fragmentos façam falar o todo da vida social.

Para tanto, no que se segue a exposição se valerá da pesquisa publicada no livro *Rituais do Sofrimento*, na qual Silvia Viana (7) mira os realities shows para destacar, da sociabilidade que os organizam, destacar o andamento do mundo do trabalho nos dias que correm.

A leitura de seu texto permite-nos acompanhar a efetivação de um movimento do pensamento pelo qual o fragmento de uma situação particular anódina – qual seja, a exposição de um recorte de vidas vividas sob certa edição de imagens seguindo certo roteiro de atividades – faça falar para nós algo do tempo em que vivemos, mais precisamente, fale algo desse ritual tresloucado e insano que é o mundo do trabalho. Nos realities, como no mundo do trabalho, vidas voluntariamente se colocam nos moedores de carne em uma disputa por um lugar na assadeira da empregabilidade precária e esvaziada de sentido. Ou antes, tem um sentido: o de participar e permanecer na corrida pelo “posto”, pouco importa seu conteúdo – quem já fez trabalho voluntário em ONG ou “bate metas” em prestação de serviço sabe muito bem o que é esse sem-sentido insanamente perseguido de que se trata aqui (8).

O que nos interessa nessa leitura é destacar que pouco importa o como e o que é o conteúdo de tais práticas da máquina de moer social: o que vemos emergir em *Rituais* é o edificante lugar discursivo das identidades satisfeitas com suas particularidades mostrar-se, esse lugar, no ato mesmo da concorrência feroz que se entregam os participantes dos realities, o seu avesso e fundo falso do discurso identitário. Quando? Quando a meta dos farelos de vidas moídas é o encontro de uma etiqueta que as preserve da desapareição, do massacre ou, no caso dos realities, os preservem

7 - Cf. VIANA, Silvia. *Rituais de Sofrimento*. São Paulo: Boitempo, 2012.

8 - Tortuosos tempos de produtivismos vários, quando currículos latem e não mordem.

de serem sempre lembrados sob a rubrica de “você se lembra do ex-BBB X?”, quando tenta escapar da negação completa da identidade que se realiza como afirmação da identidade do para-sempre-esquecido.

O que temos agora?

Por um lado, o paradoxo da busca da “voz do contemporâneo” é não podermos descurar da dimensão positiva de lutas particulares que conferem valor de verdade às defesas radicais da identidade como diferença. Sob esse recorte, (1) a meta é se opor ao projeto político massacrante que esvazia a pretensão do “posto” pelas identidades em luta sob categorias ou recortes universais, totalizantes, e (2) a meta é se opor aos recortes abstratos e vazios destituídos da concretude da experiência, do embate, da vivência geralmente fundada na vida ou memória ou fragmentos do indivíduo em sua via sacra pelo mundo.

Ao mesmo tempo, porém, por outro lado, trata-se de dar conta dos pilares que sustentam essa via, a sua condição de possibilidade, as suas condições materiais ou históricas, e é aí que a justa demanda da identidade política interverte-se em seu oposto, e se transforma no inofensivo registro de particularidades em diálogo de surdos, desencontro cujo ápice é se colocarem, como histórias de vida em disputa por um lugar ao sol (9), em concorrência trancadas na casinha, gravadas e mandadas ao ar 24 horas por dia mediante pay per view.

Pode-se finalmente formular a pergunta: o que poderia trazer um patamar que fosse, a um só tempo, comum, universal, mas não fosse abstrato, vazio?

A resposta a essa pergunta permite trazer à cena uma ideia e hipótese, encontradas como legado entre pilhas de derrotas políticas espalhadas pela história do homem como história da luta de classes, e que abre nova disjuntiva: ou condenamos as vítimas dessa história ao mesmo esquecimento denunciado pelos que defendem a primazia do particular de suas identidades, ou nos colocamos como herdeiros dessas vozes silenciadas, que se somarão às nossas vozes, protestos, gestos, ao nosso saber-fazer sem que isso seja apenas um querer-poder (10).

Isso implica mudar o mundo esvaziando os lugares do poder, lugares a serem esvaziados sim, pois, de outro modo, acabaria reposta a dinâmica política contemporânea, a hoje rebaixada ao mau-infinito da mera governabilidade.

Implica recusar repetir os colapsos das correntes de esquerda grega ou brasileira que chegaram ao poder, reconhecer em ambos os casos não haver a suposta reconciliação possível sem que sucumba em traições ao seu ponto de partida e à própria identidade política que os leva ao “poder”, que de fato jamais tiveram nem terão nesse jogo de cartas marcadas.

O que se propõe aqui é o surgimento de um salto emancipatório que reúna as certezas daqueles que se sabem portadores de alguma particularidade.

O que se propõe é um olhar para a verdade que move os portadores de alguma particularidade, mas sem se restringir à repetição tautológica do si-mesmo.

Porque o trazido pela memória de lutas políticas é história e diálogo com o conjunto de saberes e práticas, sobretudo as relegadas ao segundo plano pelo status quo em suas várias dimensões, que vão do acadêmico, do institucional, do jurídico ao moral, ao midiático e ao senso comum, a lista variando conforme a plataforma, lugar, dimensão dos embates travados.

O silenciamento da memória da história dessas lutas impõe à prosa política, no seu encontro com o real, a pauta desenhada apenas pelo momento de verdade em chave realista dos confrontos travados, e a transformação

9 - Mas podia ser também a disputa por um espaço na próxima edição da revista A1, ou pelo maior número de orientandos o possível, ou pelo maior caixa 2 de campanha eleitoral.

(10 - Esse dilema é mais premente ainda quando, no rescaldo do Golpe de Abril, uma das alternativas, a única no cenário das forças políticas com algo mais na manga que fantasias raciocinantes ensandecidas ou guetizadas, seria voltarmos o relógio e reestabelecemos o andamento da política como gestão que vigorou no período que ora se encerra com o piparote desfechado contra o lulismo de resultados pela aliança togada-parlamentar-policial-midiática.

em verdade única do que seja imposto como a dimensão do consentido, permitido, possível pela ordem instituída.

Eis o ponto em que a voz do discurso do realismo político pretende fazer valer como o chão da concretude: quando esse realismo apenas aceita caminhar por essa via, acaba por impor como possível apenas o que é posto sob o recorte da situação mesma, e, assim, acaba-se por se firmar, como voz política, o oposto do reino da liberdade, da democracia, da política (11).

Pois bem: “estado de exceção tornado regra”, para citar a proposição de Agamben, é um dos nomes desse real consentido, permitido e reproduzido como o único possível.

Em nome da governabilidade e do campo da correlação de forças, o estado das coisas realmente existente acaba levando as esquerdas, do norte ao sul do planeta, a implementarem medidas que jamais subscreveriam se estivessem fora dos dispositivos de poder – basta-nos, como exemplo, a aberrante Lei Antiterrorismo aprovada a toque de caixa pela “ex-esquerda” brasileira, lei que foi (12) e será usada para criminalizar coletivos ou ações ou mobilizações ou mesmo postagens na rede que se assumam antissistêmicas (13).

*

Instaurar a escuta da “voz do contemporâneo” é ir para além de oposições em pares diversos eu-mundo, trabalho-arte, “certeza subjetiva x partido político”, “vida cotidiana x militância política”.

Se, nessas dimensões, todas as práticas levam à construção de saberes, e se os saberes consolidam as interações com o mundo, o desa-

11 - Tal ideia também organiza o Quando as ruas queimam: manifesto pela emergência, de Vladimir Safatle, que me chegou às mãos após a conclusão desse texto.

12 - Já foi invocada (contra militância de movimentos de ocupação de imóveis que não cumprem a função social da propriedade) após o Golpe de Abril jurídico-midiático encenado pelas forças da direita local derrotadas quatro vezes nas urnas por esse mesmo grupo, acima identificado como “lulismo de resultados”, e agora como ex-esquerda, em referência ao neologismo que surge na resposta do Mães de Maio quando recusou convite da editora Boitempo para participar de um evento em 2015 com a participação do então prefeito petista de São Paulo.

13 - Lei que já começou a ser usada pelos golpistas que deram o piparote na descartável ex-esquerda no poder, descartável porque tornada irrelevante ao bom andamento dos negócios aos mesmos de sempre.

fio agora é saber como discernir, superar, tecer e suportar contextos em que a liberdade de ação e a consciência que conhece performaticamente instaurariam dinâmicas supraindividuais que afetem tanto a vida na comunidade dos homens como a sua relação com o passado e o futuro (14).

Para além do trabalho invisível da toupeira da história, passemos à exposição de uma rota alternativa, a desenhada em “Para uma crítica da violência”, de Walter Benjamin (15).

Há ali um procedimento que elimina qualquer mediação posta pela ordem instituída mediante um experimento conceitual pelo qual se supera as determinações impostas pelos projetos de direito, lei e poder – voltados seja para a reforma, seja para a mera reprodução da ordem existente – com a violência nomeada divina, a violência do ato fundador de nova des-ordem. Ali, a violência revolucionária é situada como o grau zero da violência ao se instaurar como o limiar anterior tanto à violência como à não-violência.

Retome-se aqui como ambas as noções são atravessadas pelo sentido fundado em um cenário desenhado como cancelado, suprimido, destruído, e, junto com ele, os dualismos da relação entre meios e fins, entre o justo e ajustado, entre o instituído e o fora-da-lei.

De saída, destaque-se o paradoxo apontado pelo autor de um limite à linguagem, quando o nomeado é ao mesmo tempo algo, não-violência, e seu contrário, violência, sendo o direito de greve a manifestação histórica, jurídica e empírica desse paradoxo.

Há algo de irresistibilidade pura que olha por cima do poder soberano do Leviatã, das leis e da soberania que ele funda e das diferentes manifestações de exceção que organiza.

14 - Pelo pouco que se sabe a respeito, contudo, a tarefa parece outra: voltarmos a estudar, porque, por um lado, com o que sabemos, apenas mais do mesmo está garantido, enquanto, por outro lado, no campo das práticas, a única certeza é que no fundo do poço mora uma pá – basta o regozijo no olhar dos Trumps e Serras e intelectuais orgânicos a serviço do colapso para lembrarmos que o padecimento de uma história de derrotas impostas por toupeiras nunca garantiu que a pá no fundo do poço estivesse sendo usada pela toupeira da história, e nunca são poucos os insepultos largados na terceira margem do rio. Em suma: nada garante um movimento pendular na história, a regressão não é seguida por reversão em proporções análogas, o que só piora quando as derrotas das forças contra-hegemônicas vão se empilhando.

15 - BENJAMIN, W. *Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)*. (trad. Susana Kampff LAGES e Ernani CHAVES). São Paulo: Duas Cidades, 2011.

Quando nos depararmos com o salto revolucionário na violência pura, apresentada como não-violência, pode-se dizer que o verdadeiro estado de exceção estaria então por se realizar, em contraposição à regra que é a da violência instaurada e mantida pela força que assim se funda como direito.

Enquanto não se realiza, o que se tem é o teatro de operações de uma trama tecida com o fio do dualismo da oposição “direito natural versus direito positivo”, face a face um ao outro, em que ambos imbricam-se com limites tornados complementares, o jurídico em sua concretude dogmática e o metafísico do direito natural em sua racionalidade abstrata, respectivamente.

Nos termos dessa oposição, o que temos é um jogo de fragmentos que se negam mutuamente, por afirmarem cada um o que o outro ignora. A saída desse impasse é a demarcação de uma segunda ordem de considerações que abandona as representações, tanto do direito positivo, quanto as das teorias do direito natural, as do legal e as do justo, rumo ao além-fronteiras do direito que se limite à mera reprodução da ordem instituída.

O verdadeiro estado de exceção, sob o mote da greve revolucionária, é o salto à nova ordem para além das determinações fundadas no dualismo entre o legal e o justo: é o modo de dilacerar, por dentro, as certezas trazidas por ambas as demarcações, a positiva e a natural, quando entra em cena o cenário de violência nem legal nem ilegal, pois para além da mera ordem constituinte, da mera ordem que apenas reporá o legal e o ilegal em nova chave.

*

Revisemos nossos passos. Será que a complementariedade dos antagonistas desenhados no começo desse nosso texto, em suas lógicas de particularidades que se negam mutuamente em suas particularidades, podem ser lidas sob essa chave benjaminiana?

Se sim, qual o salto que se pode dar para além da ordem instituída por tais particularidades?

Como retomar as maneiras opostas que formam, juntas, o todo da relação entre meios e fins em cada uma delas?

Como lidar com o que é a maneira de colocar a totalidade das relações possíveis, e pensar as particularidades da “voz do contemporâneo” sob o recorte que superará, em Benjamin, o embate entre as particularidades jurídicas do justo e do legal?

O salto posto pela pergunta é: como arregimentar apoios à ruptura que não fossem apenas manifestações isoladas de ativismos voluntariosos em arremedo de um espírito revolucionário que faria vistas grossas à maioria passiva que apanha calada, bem como consiga fazer frente à capacidade de reação de um sistema jurídico-administrativo portador de admirável capacidade de adquirir mais forças ainda nutrindo-se das pressões que sofre, ante as quais se dobra para retornar com ímpeto redobrado? Reformule-se o salto que estamos a buscar sob a forma de três perguntas formuladas tendo-se por ponto de decolagem o balanço tecido em Rituais do Sofrimento, de Silvia Viana:

1 - Como agir fazendo vistas grossas à história de nossas derrotas, sobretudo quando o que está à mesa é a mera sobrevivência catastrófica de uma civilização planetária regida por urgências em ritmo de exceções já sob a rota de colapsos vários, do ambiental ao das pautas que mantinham aceso um sentido ao viver sob infortúnios, graças à luz da promessa, agora apagada de vez, a de que valeria suportar os tormentos, porque transitórios, uma vez que agora que não mais se fala/deseja/acena/propõe qualquer outra ordem como “horizonte de expectativas” (16) que não seja a experiência sem horizontes de um presente catastrófico em regressão ao pior rumo ao infinito?

2 - O que se torna então a voz política quando a única habilidade exigida a todos é completa adaptação submissa aos diktats do mercado, tanto do ponto de vista social quanto individualmente, tanto pela maioria passiva nua de direitos quanto dos que cobrem com pactos em andrajos os seus esqueletos políticos da governabilidade?

3 - O que é nos dado pensar quando se vive sob nova ordem mundial regida pela proposição da única habilidade permitida e exigida a todos, qual seja, a da mera adaptação heterônoma à concorrência sem-fim pelo que não se sabe o que seja, já que se trata não de um saber,

16 - A disjuntiva horizonte de experiências e horizonte de expectativas no sentido proposto por Koselleck.

mas do agir sem pausas e para além de todos os limites? Como avançar para além da ação como mero ritual sem dogmas, pouco importam as qualidades, padrões de medida, quantidades, valores, expectativas em jogo? Como sair desse operar cego que reduz a todos à condição de ratiño que corre-corre-corre para tentar preservar seu lugar da gaiola?

A resposta a essas questões exigiria alguma ruptura que, fosse um terremoto, ultrapassaria o dez na escala Richter. Como não se trata aqui de futurologia então voltemos ao ponto de partida do começo do nosso texto. Do ponto de vista da sociabilidade em geral, o que tivemos? Primeiro, uma série de determinações no plano da abstração que tece nexos entre identidade e diferença, e o fizemos em busca de um saber que fosse, a um só tempo, crítico, mas não dominado por exigências sistêmicas.

Em seguida, num segundo momento apontamos outro recorte a fim deixar aberta uma via à sociabilidade em geral que tenha por base certa conexão entre arte e saber.

Por esse portal, contudo, vimos passar também, ao lado das propostas emancipatórias, as práxis atoladas em rituais de sofrimentos autoimpostos e geridos em realities shows.

Foi quando se fez presente para nós o modo de funcionamento de subjetividades que é o novo modo de fazer política, qual seja, para além de pautas e como mera entrega plena ao ritual da sociabilidade esgarçada pela concorrência em busca de um lugar ao sol. E descobrimos que essa concorrência do cada um por si é o “fazer política realmente existente” que atravessa os cotidianos vividos como apenas isso, o que se repete porque é o que realmente existe e por isso deve se repetir em intensidade redobrada senão deixa de existir.

Eis aí a “voz do contemporâneo” que de fato se manifesta na corrida maluca imposta aos que dependem do trabalho para viver. Fazer política é assumir como Navalha de Ockham das ações que o que interessa é a sobrevivência a qualquer custo na viração, no concurso, na carreira, no ilícito, no ilegal, no precário. Pergunta-se agora: como lidar com camadas de realidade que parecem se completar no que se negam?

Foi aí que trouxemos o argumento de

Benjamin.

As características que buscamos destacar como via para lidar com esse imbróglio são:

1) em camadas, cada momento particular do direito é captado, como fosse uma abstração, e o que pretendia ser a diferença específica de cada uma dessas formas de se apresentar o direito, quando posto como particularidade que caracteriza seja o direito natural, seja o positivo, cada uma a seu modo, o que atravessa a todas é o Gewalt, o poder/violência que abre espaço para um recorte que instaura o dentro e o fora do direito, seja pela via do direito natural, seja do positivo, seja ações sob o direito de greve legal, seja o seu alargamento com a greve política.

Estamos no que chamamos de primeiro patamar dessa relação. Nesse patamar, o recorte que se apresenta é o da somatória geral das dimensões particulares em jogo, um recorte que é o da cacofonia política que temos hoje.

Nesse carnaval das particularidades em busca de um lugar ao sol, nos valem da pesquisa da Silvia Viana para mostrar que o ápice desse recorte é o “pega para capar” da viração para a sobrevivência (17).

*

Voltemos ao texto benjaminiano, agora para propor uma segunda instância, um outro lugar para a Gewalt.

Por essa via, resta por diferenciar as manifestações particulares da noção de direito que o autor apresenta quando, ao aportar o paradoxo da pretensão da linguagem trata esse lugar como se tivesse existência real.

Aqui nos defrontamos com objeções que acusam a reflexão que propõe a superação da disjunção entre as violências instauradora e mantenedora do direito de não nos mostrar o caminho que levaria até esse ponto de superação, uma objeção que assume a configuração histórica do presente como padrão de medida, pouco se importando com o fato de ser um presente marcado pelo figurino travado, congelado, degradado, cortado por movimentos de lutas que resultaram em derrotas a fagocitarem nas últimas décadas o pouco que o estado de direito acenou como possível de ser um dia universalizado.

17 - À qual se acrescenta a outra corrida sob o registro de uma viração, só que de elite, quando a viração na defesa de seus interesses se cristaliza como Golpes de Estado jurídico-parlamentares e revoluções coloridas que os EUA plantam mundo afora desde os anos 90, um desses golpes bastante íntimo nosso e ao qual o texto já fez diversas referências antes, sempre visando destacar a excepcionalidade de um jogo de cartas marcadas que só pode ter um ganhador, o mercado.

Ao leitor entorpecido com tanta cambalhota, informamos que o tema e tese tratados aqui são, com essa segunda instância do poder, difícil até de nomear, são (atenção para sujeito/verbo/predicado): a busca da apresentação de um modo de falar da síntese de particularidades pelo pensamento visando a superação do direito é um experimento conceitual voltado também às particularidades do cenário da luta política. Ou seja: a meta é pensar o direito e a política realmente existentes como um modo particular perfilado dentre muitas outras manifestações possíveis, portanto, passíveis de serem superados.

Temos um modo de lidar com a política, que é fundado pela lei e o direito, posto agora ao lado de modos outros repertoriados que buscam ser a superação que totaliza e efetiva o que é ignorado por cada um dos modos “realmente existentes” de direito, lei, poder e política.

É quando então se pode afirmar: sim, estamos falando de direito e poder e política em sua totalidade.

No caso do direito em Benjamin, trata-se de ir para além das cisões meio/fim, justo/legal, a fim de superar cada uma delas como manifestações apresentadas como partes que, somados os limites que todas ignoram, comporiam a noção de violência pura nesse novo patamar do direito.

É intencional em Benjamin esse afastar-se das relações jurídicas concretas.

O autor se limita a acenar a campos, mais precisamente, ao da greve geral revolucionária, mas não a casos singulares, a fim de fazer desdobrar as contradições do direito em busca dos limites dos casos particulares nas bifurcações que desenhou.

Destaque-se que o desenho do confronto com as particularidades do direito proposto por ele não é mera abstração. Assim como não é abstração quando, por exemplo, falamos em uma sociedade do trabalho assalariado a subsumi-lo, o trabalho, ao capital. Ou quando comparamos a massa dos direitos garantidos ou presumidos nessa sociedade com o conjunto dos direitos e deveres de uma dada sociedade tribal isolada. Não é abstração porque estamos a considerar o direito em patamar para além de suas particularidades, assim como quando se tecem conside-

rações sobre a música em oposição à pintura.

Encontramos em ato o que significa o sentido mesmo de caminhar do abstrato ao concreto. Parte-se da diferença específica para lentamente introduzir as determinações particulares da concretude em um recorte social global. Seguindo as indicações de Benjamin, a importância desse constructo é discernível quando (1) nos voltamos às formas como o parlamento de fato lida com a violência que lhe deu origem, pelo esquecimento, (2) quando o autor desdobra uma leitura da série de interditos que trancafia a dimensão constituinte do sujeito político no mesmo espaço reservado às condutas ilegais, ilícitas ou ilegítimas, a diferença sendo o fato de essas últimas serem ações que não se instauraram, pela força, como direito, (3) quando mostra como o Estado, de fato, lida com a greve: concedendo ao mundo do trabalho, no máximo, que possa apresentar reivindicações que em nada alterem o estatuto da relação entre capital e trabalho, (4) quando mostra como a polícia, de fato, lida com a lei quando se arvora ações pela manutenção da lei em situações onde paire o indecisão ou vazio jurídicos ou mesmo a quebra da lei pela própria polícia sob pretexto de manter a lei (18).

Chegados ao ponto de tantas demarcações apresentadas, o direito aparece em sua realidade autônoma, que chamaremos aqui de “direito em situação”, desenhadas ali no texto como pluralidade de ações em que o direito está posto e em cujo nome ações são tecidas.

Eis que se abre outro terreno de “particularidades que se querem autônomas”, só que esse terreno é o único que se impõe: o direito como um todo, e seu repertório de dimensões que coexistem, e, ao mesmo tempo, essas diferentes dimensões do direito distribuem-se em diversos momentos da vida dos diferentes indivíduos, embora contraditórias entre si, mas em conformidade à situação enfrentada. E mais uma vez encontramos a abertura da linguagem, mediante a exposição do diacrônico e do sincrônico, ao paradoxo de algo ser afirmado bem como o seu contrário.

Estranha a companhia que agora se coloca lado a lado das particularidades esquerdistas em festa satisfeitas consigo mesmas: o direito, também satisfeito e em festa com o princípio que o organiza, a força, faz coincidir como dados

18 - Por exemplo, quando a polícia mata alguém em uma intervenção policial para evitar esse alguém de se suicidar porque é crime suicidar, ou interditou a avenida Paulista para evitar que manifestantes interditassem a avenida Paulista.

o justo e o legal, respectivamente como meio e como fim, uma festa na qual se pode afirmar o direito e seu contrario como direito também.

Porém, as presentificações dos limites de um e do outro, do direito natural e positivo, e no termo desse percurso, a experiência de submeter a justiça ao conhecimento de suas determinações pela polícia, pela lei, ou pelo Estado, são dimensões que nos mostram um direito que oscila afirmando-se a si e à sua negação.

Podemos enfim propor a reunião dessas várias dimensões como percurso refletido, em busca de sua superação: todas as dimensões da lei serão superadas pelo autor mediante o cancelamento mesmo da noção de violência com a noção de violência pura trazida pelo verdadeiro estado de exceção, nomeada no texto como violência divina e que aparece em diversas partes do texto como a violência da greve geral revolucionária, portanto, da revolução.

A violência da revolução será não-violência, na medida em que se confronta com aquela que é o máximo de violência, a violência da regra instituída como ordem que se mantém pela violência mantenedora, o que inclui, frise-se, superar inclusive a violência que institui a renovação da lei, superar portanto a dimensão constituinte de um novo sistema de leis, porque, ao fim e ao cabo, todo sistema legal é reduzido à dimensão da violência meramente mantenedora do instituído.

*

Nesse percurso algo especulativo que percorremos aqui, a ordem das particularidades políticas em festa satisfeitas com sua identidade apareceu no mesmo patamar do parlamento e das polícias.

Qual? O do encontro de todas as particularidades postas como descrição de si mesmas na dimensão da ordem instituída, felizes em suas particularidades, ou, caso não tenham entrado para o âmbito da lei, como território jurídico em disputa mediante a possibilidade da sua dimensão constituinte como lei, instituinte do reconhecimento de sua identidade. E por se tratar de um conflito, estão todos interessados na manutenção das particularidades descritas e em oposições mútuas.

Quais alternativas se abrem ante o patamar das identidades políticas ou legais já constituídas?

Ou nos diluímos no esquecimento da violência que lhes deu origem, como é hoje, segundo Benjamin, o caso do Parlamento, ou assumimos uma teoria crítica que se recusa a permanecer de costas para a contradição fundamental que organiza a sociedade.

E qual seria o modo de fazer falar essas contradições? Mediante a partilha do sensível, pela qual os sem-voz conquistam voz política? Pela ideia, que pode e deve ser retomada, pela ideia da hipótese comunista e seu legado de tantas lutas cujos massacrados exigem de nós que sigamos em frente? Pelo regime da exceção fundado pela greve geral revolucionária? Sabemos só que é uma resposta ainda por ser escrita.

Temos sim uma pauta para pensarmos qual o saber exigido para a luta política que dê voz aos que tecem as bases materiais produtivas da sociedade, uma voz que controle o jogo de interesses que forma a política. A instauração e escuta dessa voz esvazia o espaço das fantasias e ilusões que a mera reforma do que podemos chamar de “estado de direito realmente existente” impõe como dogma. A instauração dessa voz é a resposta ao comando local que diz: “não correu, permanece vivo” (19). Talvez agora seja mais fácil saber o que se pode escutar como resposta à antiga pergunta formulada pela voz que não cala: o que fazer?



19 - Frase proferida por um quase eterno governador paulista após massacre de “suspeitos” em emboscada policial na rodovia que leva o nome de um genocida caçador de índios tido como herói local.